



DECRETO Nº. 082/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022 NO VALOR DE R\$ 21.824,56 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 21.824,56 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.697/2022, de 17.11.2022, no Orçamento Municipal de 2022, nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

05 – Fundo de Assistência Social

0824400302.174000 – Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único – IGD-PAB

33903000.0000 – Material de Consumo	R\$	4.024,56
33903900.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	9.600,00
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.200,00

Recurso Vinculado: 1134

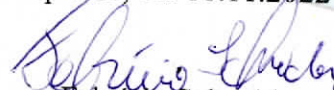
Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes dos recursos repassados pelo Governo Federal ao Município de Selbach-RS.

Art. 3º - Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de novembro de 2022.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 18.11.2022


Fabrício Schneider
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e Agropecuário